



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

**Processo SEI no. 23118.003014/2021-04**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) NA AMAZÔNIA LEGAL**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Biologia Experimental (PGBIOEXP), Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGReN), Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (BIONORTE) - Núcleo Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd - CAPES - Portaria nº 86, de 3 de julho de 2013, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos a bolsas de pós-doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal/CAPES.

**I. OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A presente chamada tem por finalidade selecionar doutores para o credenciamento como bolsistas PNPd nos Programas que compõem o projeto "Saúde Única nas áreas de igarapés urbanos e periurbanos de Porto Velho: estruturando uma rede de pesquisas integrativas de saúde animal, ambiental e humana" (SUIgPVH) (Ver o detalhamento no Anexo I).

1.2 Serão disponibilizados 1 (uma) bolsa e 3 (três) cadastros de reserva para os três programas em conjunto (PPGReN, PGBIOEXP e BIONORTE). A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses e sem possibilidade de renovação.

- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dentro da Linha de Pesquisa / Programa / Supervisor a partir da indicação feita no momento da inscrição.
- A bolsa será disponibilizada para o candidato com maior pontuação na classificação de nota final que estiver inscrito em Linha de Pesquisa / Programa / Supervisor.
- Dessa forma, caso o Supervisor em potencial tenha sua vaga ofertada preenchida por candidato aprovado em melhor classificação, os candidatos aprovados em ordem decrescente de nota na mesma Linha de Pesquisa / Programa / Supervisor serão automaticamente classificados para o cadastro de reserva.
- Cada Linha de Pesquisa / Programa / Supervisor poderá ofertar apenas uma vaga de cadastro reserva, no entanto, haverá o limite de três candidatos aprovados para cadastro reserva, considerando os três programas em conjunto.
- O candidato aprovado para o cadastro reserva poderá requerer alteração de Supervisor à Comissão de Seleção dentre os supervisores, dentro da Linha de Pesquisa escolhida no momento da inscrição, com vagas disponíveis nesta chamada ou optar pelo desligamento do processo.

**II. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PDPG – Amazônia Legal**

2.1 Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível na Amazônia Legal;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

2.2 Contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira por meio da fixação de pesquisadores de alto nível nas IES envolvidas;

2.3 Ampliar a produção científica e tecnológica na Amazônia Legal, intensificando o seu impacto regional.

### **III. OBJETIVO DO PROJETO DE PESQUISA**

3.1 O Projeto centra-se na abordagem “One Health” ou Saúde Única, que considera a indissociabilidade entre saúde humana, animal e ambiental, e que exige ações integradas e holísticas desses três componentes. Assim, considerando que ecossistemas equilibrados atuam como promotores de saúde, pretende-se investigar o reflexo das ações antrópicas no ambiente, e como essas podem refletir na saúde humana, tendo como estudo de caso a área urbana e periurbana de uma capital Amazônica, Porto Velho, com avançado grau de antropização.

3.2 A **proposta de Pré-projeto** do candidato deverá atender os objetivos do projeto de pesquisa integrado:

- Inventariar a fauna de peixes, com enfoque em espécies bioindicadoras, invasoras e aquelas larvófagas;
- Investigação epidemiológica de zoonoses ocorrentes em mamíferos silvestres de interesse médico, tendo os primatas não-humanos (PNH) como grupo-focal, incluindo a coleta de material biológico dos espécimes capturados/coletados;
- Inventariar a fauna de insetos vetores, discriminando os grupos de vetores de doenças, como malária, arboviroses (dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela, febre do Oropouche), leishmanioses e doença de Chagas;
- Produzir dados preliminares para estudos sobre biodiversidade, coleções zoológicas e detecção de SARS-CoV-2 em animais silvestres e insetos;
- Caracterizar as áreas de matas ciliares, ambientalmente, com base em amostras de solo;
- Caracterizar as áreas de matas ciliares, ambientalmente, com base em amostras arbóreas.

### **3.3 Das áreas a serem contempladas**

3.3.1 Biodiversidade, conservação e recuperação ambiental (ver Anexo II).

3.3.2 Saúde Pública, doenças tropicais e tecnologias para o trabalho em saúde (ver Anexo II).

### **IV. SOBRE OS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

4.1 Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelos Programas de Pós-Graduação;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

4.2 Ter seu currículo cadastrado e atualizado nos últimos três meses na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

4.3 Ter perfil, formação e experiência profissional adequados à atividade a ser desenvolvida e compatível com os temas do projeto de pesquisa SUIg\_PVH;

4.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4.5 Em conformidade com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), em especial o parágrafo quarto do artigo quinto da referida portaria, fica expressamente vetada a participação de candidatos que possuam vínculo com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), ou qualquer outra instituição que possua vínculo associativo com Programas de Pós-Graduação da UNIR.

4.6 Caso possua vínculo com outras instituições de IES, o candidato deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (parágrafo terceiro, do artigo 5º da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013).

4.7 A implementação de bolsa seguirá as diretrizes determinadas pela Portaria CAPES nº 133, de 10 de Julho de 2023 e pela [Instrução Normativa Nº 3, de 20 de Outubro de 2023](#), no que diz respeito aos prazos e elegibilidade bem como ao acúmulo com outra remuneração.

4.8 Conforme inciso III, do Art. 6º, da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, cabe ainda ao/à bolsista restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

## **V. SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A BOLSISTA:**

5.1 Desenvolver pesquisa original e coerente com o Pré-Projeto proposto dentro do âmbito do projeto SUIg\_PVH;

5.2 Participar de eventos/atividades do projeto SUIg\_PVH, tais como bancas de dissertação e qualificação, palestras, orientar alunos de graduação e coorientar alunos de mestrado;

5.3 Produzir os relatórios semestrais sintéticos de atividades durante o período de vigência da bolsa, os quais deverão ser encaminhados à Coordenação do projeto SUIg\_PVH,



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

5.4 Produzir relatório final da bolsa, a ser encaminhado à Coordenação do projeto SUIg\_PVH, até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

5.5 Participar das atividades acadêmicas dos programas, oferecendo pelo menos uma disciplina por ano (de no mínimo 30 horas/aula de carga horária).

5.6 Fazer referência a sua filiação ao programa de Pós-Graduação e ao projeto SUIg\_PVH do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Amazônia Legal em toda sua produção intelectual durante o período do estágio de pós-doutorado e de artigos futuros oriundos do mesmo.

5.7 Espera-se que o bolsista submeterá pelo menos 1 (um) artigo para revista com conceito WEBQUALIS/ CAPES mínimo B2 em revista da sua área de pesquisa durante o período do estágio pós-doutoral.

## **VI. PERFIL DO/A SUPERVISOR/A E ATRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA**

6.1 O/A bolsista será supervisionado/a por um/a docente credenciado/a como docente PERMANENTE dos programas PGBIOEXP, PPGRen e BIONORTE-RO, no âmbito do projeto SUIg\_PVH e listado no Anexo II, que terá como atribuição:

- a) Acompanhar/supervisionar todas as atividades desenvolvidas pelo/a bolsista;
- b) Apoiar o/a bolsista para a consecução da pesquisa, bem como na realização de duas atividades anuais em que apresentará o status de desenvolvimento do trabalho;
- c) Relatar anualmente aos programas PGBIOEXP, PPGRen e BIONORTE-RO a avaliação do andamento das atividades do/a bolsista e, inclusive, se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa se houver desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

## **VII. INSCRIÇÕES**

7.1 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o programa (PPGRen, PGBIOEXP e BIONORTE-RO), a Área Temática e a Linha de Pesquisa aos quais tem interesse em se candidatar e opcionalmente o supervisor da bolsa, conforme detalhamento no Anexo II.

7.2 A não indicação do programa (PPGRen, PGBIOEXP e BIONORTE-RO), da Área Temática e da Linha de Pesquisa acarretarão o indeferimento de inscrição do candidato.

7.3 O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail dos referidos programas **PPGBIOEXP** - [pgbioexp@unir.br](mailto:pgbioexp@unir.br) -, **PPGRen** - [ppgren@unir.br](mailto:ppgren@unir.br) - ou **BIONORTE** - [ppgbionorte@unir.br](mailto:ppgbionorte@unir.br), conforme



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

sua escolha no formulário de inscrição, com os documentos listados abaixo. Todos os seguintes documentos devem ser enviados no formato PDF, **em arquivo único**:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III), com atenção às precisões dos itens 5 e 6.
- b) Pré-Projeto da pesquisa a ser realizado, com 8 páginas (Introdução, Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados Esperados, Previsão de Orçamento, Previsão de Cronograma de Execução, Referências (Anexo IV). Não será computada a capa na contagem de páginas. Recomenda-se a leitura do norteador de avaliação e pontuação no Anexo VII.
- c) PDF do Diploma de Doutorado (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso e nada constas devidamente assinada pelo coordenador do curso;
- d) PDF dos documentos pessoais RG e CPF, legível;
- e) PDF do Comprovante de Endereço no município onde o curso é ofertado (conta de energia, água ou celular) ou Declaração de Disponibilidade para Residir no município de Porto Velho durante o período de vigência da bolsa do projeto SUIgPVH (ver modelo sugerido no Anexo V)
- f) PDF do Comprovante Bancário Legível (ver informações complementares sobre a conta bancária no Anexo VI).
- g) Formulário de Pontuação do Currículo Lattes Atualizado (Anexo VIII). O formulário de pontuação deverá ser preenchido pelo candidato, obrigatoriamente, digitalizado e anexado no PDF único, sucedido pelos documentos comprobatórios.
- h) Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses e documentos comprobatórios;

**7.4 Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo único, e anexados ao e-mail, o qual deverá conter no assunto: Inscrição SUIgPVH-2024.**

**7.5 A incompletude ou ilegibilidade dos documentos solicitados poderão acarretar no indeferimento da inscrição. A Comissão de Seleção PNPd poderá entrar em contato com os candidatos por e-mail ou telefone para solicitar informações adicionais sobre a documentação apresentada no ato de inscrição.**

**7.5 Caso não sejam aprovados candidatos ao final do cronograma deste processo, a Comissão de Seleção poderá publicar um novo cronograma para esta mesma Chamada.**

## **VIII. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	29/1/2024
Período de inscrições	29/1 a 18/2/2024
Homologação de Inscrição e Divulgação do Resultado Parcial	22/2/2024
Período para Recurso	22 a 24/2/2024



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES

Resultado do Recurso	25/2/2024
Homologação e Divulgação do Resultado Final	Até 26/2/2024
Chamada para inscrição dos selecionados	26 a 29/2/2024

## IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 A seleção do/a candidato/a será feita pela Comissão de Seleção PNPd, considerando o barema a seguir:

Item	Pontuação	Peso
Pré-projeto de Pesquisa	10	6,0
CV lattes	10	4,0

9.2 Serão considerados eliminados do processo os candidatos com nota final de Pré-projeto de Pesquisa abaixo de 7,0 pontos.

9.3 Para os itens compositores do barema serão considerados:

- a) No Pré-Projeto de Pesquisa:** a estrutura; a adesão do pré-projeto ao projeto SUIg\_PVH; exequibilidade do Pré-Projeto no prazo de 12 meses (observando o norteador de avaliação e pontuação no Anexo VII)
- b) Na avaliação de Currículo *Lattes*:** publicação de artigos em periódicos; capítulos de livros publicados; autoria ou editoria de livros; apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais; orientações e coorientações de alunos de iniciação científica; orientações e coorientações de alunos de pós-graduação; atuação em grupos de pesquisa, experiência em docência na graduação e pós-graduação (observando o norteador de avaliação e pontuação no Anexo VIII). Será considerada a produtividade do candidato no período de 3 anos (em caso de maternidade acrescentar um ano por criança nascida no período), considerando Currículo *Lattes* atualizado nos últimos três meses.

9.4 A análise das propostas de Pré-Projeto e do Currículo *Lattes* será realizada por comissão composta por três docentes, um de cada programa;

9.5 O resultado final será divulgado nos sites do Programas até o dia 26 de fevereiro de 2024.

## X. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

10.1 Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013. Em relação ao cancelamento descrito nos Art. 16 e 17 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, reitera-se:

Art. 17 O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação ao qual estiver vinculado, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista.

Parágrafo Único - A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

## **XI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Na finalização do período de vigência da bolsa, o bolsista deverá entregar o relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

## **XII. DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos relativos especificamente ao exame de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.2 Os casos omissos nesta Chamada serão decididos pelos Colegiados dos três programas.

Porto Velho, Rondônia, 29 de janeiro de 2024.

---

Dr.<sup>a</sup> Carolina R. C. Doria

Coordenadora do Projeto



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

**ANEXO I – Projeto "Saúde Única nas áreas de igarapés urbanos e periurbanos de Porto Velho: estruturando uma rede de pesquisas integrativas de saúde animal, ambiental e humana" (SUIgPVH)**

O Projeto "Saúde Única nas áreas de igarapés urbanos e periurbanos de Porto Velho: estruturando uma rede de pesquisas integrativas de saúde animal, ambiental e humana" (SUIg\_PVH) é uma proposta resultante da parceria multidisciplinar entre PPGRen/PGBIOEXP/BIONORTE. Aprovada no Edital CAPES nº 13/2020, a proposta visa a consolidação dos programas de pós-graduação dentro de um arcabouço maior, o Projeto de Desenvolvimento da Pós-Graduação-Amazônia Legal (PDPG Amazônia legal). A proposta SUIg\_PVH contempla duas áreas temáticas II -Biodiversidade, conservação e recuperação ambiental e III -Saúde pública, doenças tropicais e tecnologias para o trabalho em saúde. A mesma tem como referencial teórico o conceito de "One Health" ou Saúde Única que considera a indissociabilidade entre saúde humana, animal e ambiental, e que exige ações integradas e holísticas desses três componentes. Assim considerando que ecossistemas equilibrados atuam como promotores de saúde, o grupo pretende investigar o reflexo das ações antrópicas no ambiente, e como essas podem refletir na saúde humana, tendo como estudo de caso a área urbana e periurbana de uma capital Amazônica, Porto Velho, com avançado grau de antropização. Nesse cenário, projeto tem como objetivo realizar um diagnóstico ambiental das vegetações ripárias e seu potencial impacto na saúde das populações humanas residentes em Porto Velho, integrando várias áreas de conhecimento. Por meio do inventário de espécies da fauna (silvestre e de importância médica) e da flora, da macrofauna de solo e o estabelecimento de bioindicadores para qualidade ambiental dessas áreas, além de fornecer subsídios para a elaboração de um sistema de vigilância em saúde única e gerar dados e informações sobre biodiversidade, qualificação de coleções zoológicas e avaliação da diversidade de receptores de SARs-Cov-2 em mamíferos silvestres. Os detalhes do projeto SUIgPVH podem ser acessados no sítio: <https://1drv.ms/b/s!AoUJuKnrXxPFholwRcfheQL5fqhJyw?e=GcYNq3>





**ANEXO II – Detalhamento da área de pesquisa e docentes supervisores ofertando bolsas no âmbito desta Chamada. Docentes assinalados com um asterisco (\*) pertencem aos três programas PGBioexp/PPGReN/Bionorte-RO, com dois asteriscos (\*\*) pertencem aos dois programas PPGReN/Bionorte-RO**

Área	Linha de Pesquisa	Docente	Instituição	Programa	Link Currículo Lattes	Bolsas	Cadastros Reserva
Saúde pública, doenças tropicais e tecnologias para o trabalho em saúde	Coleções Zoológicas e Diversidade de receptores de SARs-Cov-2	Gabriel Eduardo Melim Ferreira	Fiocruz RO	PGBIOEXP	<a href="http://lattes.cnpq.br/5_234521391957594">http://lattes.cnpq.br/5_234521391957594</a>	1	3
	Diversidade de insetos vetores da malária, arboviroses, leishmanioses e doença de Chagas	Genimar R. Julião	Fiocruz RO		<a href="http://lattes.cnpq.br/9_010904883568247">http://lattes.cnpq.br/9_010904883568247</a>		
Biodiversidade, conservação e recuperação ambiental	Ictiologia, Conservação e Genética	Rubiani de C. Pagotto	UNIR	PPGReN e Bionorte-RO	<a href="http://lattes.cnpq.br/1_582973611190117">http://lattes.cnpq.br/1_582973611190117</a>		
	Ecologia e Conservação de mamíferos e Epidemiologia	Mariluce Rezende Messias	UNIR		<a href="http://lattes.cnpq.br/3_755077081696389">http://lattes.cnpq.br/3_755077081696389</a>		
	Manejo e Manutenção de Recursos Naturais. Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Jaqueline Martins Vasconcelos	UNIR		<a href="http://lattes.cnpq.br/0_634221656048326">http://lattes.cnpq.br/0_634221656048326</a>		



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES

ANEXO III - Formulário de Inscrição do Candidato

DADOS DO PRÉ-PROJETO			
Programa de Pós-Graduação pretendido: ( ) PGBIOEXP ( ) PPGRen ( ) BIONORTE-RO			
Área Temática:			
Linha de Pesquisa:			
Nome do Supervisor Pretendido:			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento:		CPF:	
Naturalidade:		UF:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
Sexo:		Estado Civil:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Passaporte:			
ENDEREÇO PARA CONTATO			
Logradouro:			
Bairro:		CEP:	
Município:		UF:	
Telefone 1: ( )		Telefone 2: ( )	
E-mail(s):			
FORMAÇÃO ACADÊMICA - Graduação			
Curso:		Instituição:	
Município/UF:			
Início (mm/aa):		Término (mm/aa):	
FORMAÇÃO ACADÊMICA - Mestrado			
PPG:		Instituição:	
Município/UF:			
Início (mm/aa):		Término (mm/aa):	
FORMAÇÃO ACADÊMICA - Doutorado			
PPG:		Instituição:	
Município/UF:			
Início (mm/aa):		Término (mm/aa):	
OUTRA GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO, EAD			
Outro:			

Assinatura do Candidato

Local e Data



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

**ANEXO IV – PRÉ-PROJETO SUIg\_PVH**

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5. O pré-projeto deverá totalizar 8 páginas\*, contendo obrigatoriamente, os elementos estruturais abaixo detalhados, em seções contínuas. Entre parênteses, o número de páginas sugerido para cada elemento estrutural.

- 1- Capa contendo: “Saúde Única dos Igarapés de Porto Velho – SUIg\_PVH” e Título do Pré-Projeto; Nome do candidato; Endereço do Currículo *Lattes* atualizado; Linha de pesquisa do SUIg\_PVH, Nome do Supervisor pretendido;
- 2- Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico; (1 página)
- 3- Justificativa; (1 página)
- 4- Objetivos (geral e específicos) e Metas; (1 página)
- 5- Metodologia/ Procedimento; (2 páginas)
- 8- Resultados e impactos esperados; (1 página)
- 9- Previsão de Orçamento e Previsão de Cronograma de Execução; (1 página)
- 10- Referências (seguir Normas ABNT); (1 página)
- 11- Na última página deve conter a data e local e assinatura do candidato.

**Definições e Recomendações para Plágio:**

- ABC, Rigor e Integridade na Condução da Pesquisa Científica - Guia de Recomendações de Práticas Responsáveis - <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-4559.pdf>
  - Comissão UFF - <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobreplagio-academico.pdf>
- \* A capa do Pré-Projeto não será considerada na contagem de páginas

**PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - MENSAL (Modelo)**

Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Envio do projeto ao CEP/CEUA /SISBIO/SISGEN (e/ou)												
Preparativos de ordem geral												
Coleta de dados												
Análises dos resultados												
Relatórios												

OBS: Se for necessário colocar mais linhas, clicar em tabela inserir linhas.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

**ANEXO V - Declaração de Disponibilidade para Residir no município de Porto Velho durante o período de vigência da bolsa do projeto SUIg\_PVH**

**Declaração de Disponibilidade para Residir em Porto Velho-RO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao **Chamada 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES** para seleção de Bolsista de Pós-Doutoramento - PNPd – CAPES do PPGREN, PGBIOEXP e PGBIONORTE -UNIR de 2024, que tenho disponibilidade para residir no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, durante o período de vigência da bolsa do projeto SUIgPVH.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES**

**ANEXO VI - Informações Complementares Sobre Conta Bancária**

É importante lembrar que a conta corrente do bolsista, informada no Formulário de Cadastramento, deve possuir as seguintes características:

1. O titular da conta corrente deve ser o próprio bolsista;
2. O bolsista deve ser o único titular da conta corrente (ou seja, não é possível efetuar pagamentos em conta corrente conjunta);
3. A conta corrente precisa estar ativa (caso o banco responsável pela conta corrente informe que a conta está inativa ou encerrada, o pagamento retornará à CAPES);
4. Favor verificar se a conta foi realmente ativada pelo banco. Às vezes, faz-se necessário um depósito inicial para que ocorra a ativação da conta.
5. Não ser conta salário;
6. Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador) e 7 A conta corrente não pode ser do tipo “conta poupança”.
8. A Conta Fácil do BB não será aceita para recebimento de recursos da Capes devido ao grande número de devoluções de pagamento, pois este tipo de conta apresenta limites de movimentação financeira limitada que dificulta o recebimento da bolsa, ou seja, a soma dos créditos recebidos no mês e o saldo da Conta Fácil possuem limite mensal de R\$ 500,00 e quando ultrapassados o valor da bolsa retorna para a Capes e a conta é bloqueada;
9. As contas bancárias do Banco Santander devem ser inseridas como são apresentadas no extrato bancário do correntista, ou seja, a partir dos algarismos 01, 02, 03 e 92 do início do número da conta, que significa que a conta é do tipo corrente.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES

ANEXO VII - AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:

Critérios	Valor	Nota
<b>A.</b> Estrutura, Articulação Teórica, Mérito/Originalidade, Relevância, Exequibilidade e os Resultados esperados com seu desenvolvimento e plano de seu Pré-Projeto de Pesquisa considerando o prazo de 12 meses a ser desenvolvido no âmbito deste Programa. (com possibilidade de renovação)	5	
Comentários do Avaliador para a Nota Atribuída no item “A”		
<b>B.</b> Aderência do Pré-Projeto - à linha de pesquisa escolhida, ao supervisor proposto e/ou ao grupo de pesquisa do PG BIOEXP/PPGRen/BIONORTE-RO, considerando as contribuições Científicas e técnicas do Programa e suas prioridades institucionais.	5	
Comentários do Avaliador para a Nota Atribuída no item “B”		
NOTA FINAL DO PRÉ-PROJETO	10	
Comentários Gerais:		



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - NÚCLEO DE SAÚDE  
PPG EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL  
PPG MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS  
PPG DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (BIONORTE)-  
NÚCLEO RONDÔNIA  
CHAMADA 001/2024 SUIg\_PVH/UNIR/CAPES

**ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

O candidato deverá preencher o formulário com sua pontuação em cada item do CV *Lattes*.

Ordem dos documentos no arquivo: (1º) Anexo VIII - Formulário de Pontuação Curricular, (2º)

Documentos comprobatórios na sequência do formulário de pontuação.

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* ATUALIZADO**

Nome do candidato:			
Link do Currículo <i>Lattes</i> :			
Atividades	Quantidade	Pontos	Pontuação Total
Artigo completo publicado em periódico indexado, capítulo de livro sobre assunto de interesse da área, autoria ou editoria de livros nos últimos cinco anos. (1 ponto por artigo / capítulo / livro)	3	3,0	
Atuação em grupos de pesquisa certificados pelo Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil – Lattes / CNPq (0,25 por grupo; máximo de 0,5 pontos)	2	0,5	
Experiência comprovada em docência na graduação e pós-graduação ou efetivo serviço em instituições de ensino ou pesquisa. (0,5 por semestre de atividade; máximo de 1 ponto)	3	1,5	
Orientações e coorientações de alunos de iniciação científica (0,25 por orientação/ano; máximo de 0,5 pontos)	2	0,5	
Orientações e coorientações de alunos de pós-graduação (0,5 por orientação/ano; máximo de 1,0 pontos)	2	1,0	
Resumos em Anais de eventos científicos da área, nos últimos cinco anos. (0,25 por resumo; máximo de 1 pontos)	4	1,0	
Participação em congressos, seminários, simpósios nacionais ou internacionais, <b>COM</b> apresentação de trabalho (poster/banner/slides) nos últimos cinco anos. (0,25 por apresentação; máximo de 0,5 pontos)	2	0,5	
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais, como Palestrante, Simposiasta ou Mesa Redonda nos últimos cinco anos. (0,25 por apresentação; máximo de 0,5 pontos)	2	0,5	
Curso de extensão ministrado com carga horária mínima de 8h, nos últimos cinco anos. (0,25 por semestre/curso; máximo de 0,5 ponto)	2	0,5	
Coordenação ou participação de projetos de pesquisa na área temática e linha de pesquisa afim ao SUIgPVH (0,5 por projeto; máximo de 1,0 ponto)	2	1,0	
<b>NOTA FINAL DO CURRÍCULO</b>			